

Afixado no Mural da Prefeitura
de 21/01/25 a 29/02/25

Secr. Administração
João Olegário O. Bernardes
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 08/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 03/2025, DE 06 JANEIRO DE 2025

O município de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital 03/2025, publicado em 07 de janeiro de 2025, conforme as alterações a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
30	Contrato Administrativo Temporário	40	1.859,49	Ensino Médio

LEIA-SE:

VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
30	Contrato Administrativo Temporário	40	1.416,15	Ensino Médio

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 20 de janeiro de 2025.


OZIEL CARLEBE RANGEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Olegário de Oliveira Bernardes
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração